

Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá

Departamento de Protocolo

CERTIDÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Processo nº 050808136.000126/2025-15

Certifico, para os devidos fins, que a SQ3 CONSULTORIA E CAPACITACAO EM SISTEMA DE GESTAO DE EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.199.069/0001-40, atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários para contratar com o Instituto, conforme exigido pelo presente processo de inexigibilidade.

Essa certidão é emitida com base na análise dos documentos apresentados pelo prestador de serviço e nos critérios estabelecidos na legislação pertinente, constatando-se que o mesmo possui todos os requisitos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos exigidos para a celebração de contratos com o setor público.

Certifico ainda, que as certidões apresentadas foram devidamente validadas, conforme documento de id SEI nº 1538009, 1538016, 1538086, 1538177, 1538672, 1539135, 1539237, 1539280 e 1559184.

Marabá-PA, 13 de fevereiro 2026.

Documento assinado eletronicamente
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Diretora Presidente
Portaria n.º 045/2025 - IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 13/02/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558870** e o código CRC **C9662314**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000126/2025-15

SEI nº 1558870